

## **EDITAL Nº 011, de 6 de março de 2020.**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 E EDITAL Nº 008, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, torna público a retificação do Edital nº 001, de 14 de janeiro de 2020 e Edital nº 008, de 4 de março de 2020, conforme descrito a seguir:

#### **1. Da retificação do Edital nº 001/2020, no sub-item 1.1:**

Onde se lê:

“1.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio da INTERNET, no site [www.fadisma.com.br](http://www.fadisma.com.br), sendo obrigatório o preenchimento da Ficha de Inscrição, a partir do dia 15 de janeiro de 2020 (a partir da 0h). As inscrições para o ingresso no primeiro bimestre do primeiro semestre, do primeiro ano, deverão ser realizadas até o dia 6 de março de 2020 (até as 23h e 59min).”

Leia-se:

“1.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio da INTERNET, no site [www.fadisma.com.br](http://www.fadisma.com.br), sendo obrigatório o preenchimento da Ficha de Inscrição, a partir do dia 15 de janeiro de 2020 (a partir da 0h). As inscrições para o ingresso no primeiro bimestre do primeiro semestre, do primeiro ano, deverão ser realizadas até o dia 13 de março de 2020 (até as 23h e 59min).”

#### **2. Da retificação do Edital nº 008/2020:**

Onde se lê:

“O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) torna público que a partir de **7 de março de 2020** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR CATEGORIAS NA INSTITUIÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)**, no **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública Municipal**, a contar do ano de 2020, sendo oferecidas 800 (oitocentas) vagas anuais e mais as vagas remanescentes dos bimestres anteriores.”

**Leia-se:**

“O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) torna público que a partir de **14 de março de 2020** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR CATEGORIAS NA INSTITUIÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)**, no **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública Municipal**, a contar do ano de 2020, sendo oferecidas 800 (oitocentas) vagas anuais e mais as vagas remanescentes dos bimestres anteriores.”

### **3. Da retificação do Edital nº 008/2020, no sub-item 1.1:**

**Onde se lê:**

“1.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio da INTERNET, no site [www.fadisma.com.br](http://www.fadisma.com.br), sendo obrigatório o preenchimento da Ficha de Inscrição, a partir do dia **7 de março de 2020** (a partir da 0h). As inscrições para o ingresso no segundo bimestre do primeiro semestre, do primeiro ano, deverão ser realizadas até o dia **8 de maio de 2020** (até as 23h59min).”

**Leia-se:**

“1.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio da INTERNET, no site [www.fadisma.com.br](http://www.fadisma.com.br), sendo obrigatório o preenchimento da Ficha de Inscrição, a partir do dia **14 de março de 2020** (a partir da 0h). As inscrições para o ingresso no segundo bimestre do primeiro semestre, do primeiro ano, deverão ser realizadas até o dia **8 de maio de 2020** (até as 23h59min).”

### **3. Demais disposições**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do aludido Edital.

Santa Maria, RS, 6 de março de 2020.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral